

## Câmara Municipal de Poranga

O Povo no Poder !

CNPJ: 02.181.976/0001-33 - Tel: (88) 3658 1228

### Listagem de matérias

| Tipo do arquivo              | Data       | Número | Exercício | Autor/Origem | Resumo   |
|------------------------------|------------|--------|-----------|--------------|--|
| Projeto de Lei - Legislativo | 03/04/2017 | 002    | 2017      |              | <p>Cria o dia do ANIVERSARIANTE, do quadro dos Servidores Públicos efetivos no âmbito do Município de poranga/CE e adota outras providências</p> <p>A VEREADORA LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que determina o Art. 38 da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei.</p> <p>Art. 1º - Ficaria o dia do ANIVERSARIANTE, facultado a todos os Servidores efetivos Municipal de Poranga- Ce, em seu setor de trabalho sem prejuízo da remuneração</p> <p>§ 1º - O Servidor Efetivo de que trata o art. 1º desta Lei, terá direito ao gozo de folga na sua data natalícia, sem prejuízo de sua remuneração.</p> <p>Art. 2º - Cada Secretário organiza as estratégias junto aos servidores para que a instituição continue em suas atividades normais, sem prejudicar a população.</p> <p>Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.</p> <p>PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE , em 03 de Abril de 2017</p> <p style="text-align: right;">LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO<br/>VEREADORA- PDT</p> |